



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

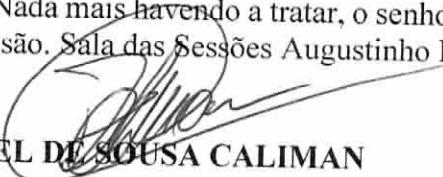
CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=010=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 5<sup>a</sup> (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman e secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 4<sup>a</sup> (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 12/03/2018 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.<sup>º</sup> 53/2018** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 13/2018; Lido o **OFÍCIO n.<sup>º</sup> 55/2018** oriundo do Chefe do Poder Executivo que solicita apreciação em regime de urgência para o Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 10/2018 que “Dispõe sobre inclusão de programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”; Lido o **PROJETO DE LEI n.<sup>º</sup> 13/2018** que “Acrescenta o §8º ao artigo 2.<sup>º</sup> da Lei Municipal n.<sup>º</sup> 1175, de 11 de maio de 2012, na forma que especifica e dá outras providências”; Lido os **PARECERES DAS COMISSÕES** acerca do Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 10/2018, Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 12/2018, Projeto de Lei do Legislativo n.<sup>º</sup> 02/2018 e Projeto de Resolução n.<sup>º</sup> 01/2018. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.<sup>º</sup> 10/2018** que “Dispõe sobre inclusão de programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade de votos, como já havia pareceres para o projeto a sessão não foi suspensa, oportunidade que passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.<sup>º</sup> 10/2018**, que foi aprovado por unanimidade de votos; Ato contínuo passou-se a **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.<sup>º</sup> 12/2018** que “Dispõe sobre acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e na Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011, cria o Serviço de informações ao Cidadão no âmbito municipal e dá outras providências” que foi aprovado por unanimidade de votos; Passou-se então a **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.<sup>º</sup> 02/2018**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos e salários dos Servidores Municipais do Poder Legislativo, e dá outras providências”, a vereadora Maria Helena de Campos Furtado alegou ser o Projeto justo, haja vista a aprovação de Revisão Geral aos funcionários do Poder Executivo, ato contínuo o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos; Logo após, passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO n<sup>º</sup> 01/2018**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o reajuste no valor do auxílio alimentação aos servidores efetivos e comissionados da câmara Municipal de Buritizal e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade de votos; Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 19 de março de 2018.

  
RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

  
ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA  
1º Secretária